



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 036/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "A" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão à Professora Municipal, abaixo relacionada, a partir de 01 de Fevereiro de 2000.

**NOME**

**RG**

Santina dos Santos de Barros

3942680-3

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Fevereiro de 2000.

  
Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal